



Prefeitura Municipal de Arapiraca

LEI Nº 1.696/91, de 20 de maio de 1991.

-DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA
ADOTANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, faço saber que
o Poder Legislativo decreta, e eu sanciono a seguinte Lei,

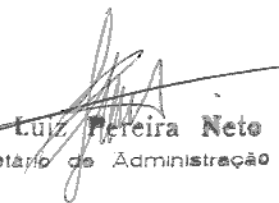
Art. 1º - Fica denominada de Vereador Antônio Juvino
da Silva, a Praça localizada no centro da Vila Canãa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação.

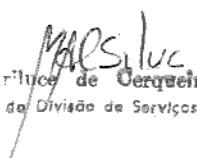
Art. 3º - Fica revogada qualquer disposição em contrá
rio.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 20 dias do mês
de maio do ano de 1991.


JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS
PREFEITO


José Luiz Pereira Neto
Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de Ser
viços Gerais da Secretaria de Administração, aos 20 dias do mês
de maio do ano de 1991.


Marcos Silva
Chefe da Divisão de Serviços Gerais